



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

www.ufes.edu.br
progesp@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 098/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10-A e 10 §1º da Lei 11.091/2005, e a Nota Técnica nº 756/COGES/DENOP/SRH/MP, resolve:

Art. 1º REENQUADRAR no tocante à Progressão por Capacitação, a Servidora Técnico-Administrativa em Educação a seguir relacionada:

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Capacitação | | Vigência | Processo nº |
|----------------------------|---------|-----------|----------------------|-----------|------------|--------------------------|
| | | | De | Para | | |
| Liege Barbieri Silveira | 1873955 | Psicólogo | IV (quatro) | II (dois) | 06/09/2013 | 23205.001032/20 17-88 |

Chapecó-SC, 30 de junho de 2017.

Henrique Dagostin

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

